



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM N° 731

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, das Cidades e de Portos e Aeroportos, crédito especial no valor de R\$ 573.005.655,00, para os fins que especifica.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.774, de 26 de dezembro de 2023.

Brasília, 26 de dezembro de 2023.